

# **EQUIPE DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA)**

## - DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM -

### ACORDO de RESULTADOS

### QUADRO DE INDICADORES E METAS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) – FEAM

| CÓD | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                              | NOME DO INDICADOR |                                                                                                | Unidade de medida | Referência |                | PESO | METAS PREVISTAS |         |         | Vinculação Estratégica |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|------|-----------------|---------|---------|------------------------|
|     |                                                                                                                                   |                   |                                                                                                |                   | Valor      | Data           |      | 2008/02         | 2009/01 | 2009/02 |                        |
| P1  | Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos. | 01                | Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe*                        | %                 | -          | -              | 6    | 100%            | -       | 100%    | Projeto Estruturador   |
|     |                                                                                                                                   | 02                | Número de propostas de Deliberação Normativa encaminhadas ao COPAM                             | Número            | 2          | 1ºsem. 2008    | 1    | 3               | 4       | 5       | Projeto Associado      |
| A2  | Promover a valorização dos servidores.                                                                                            | 03                | Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira. | %                 | -          | Atividade Nova | 0,5  | 50%             | -       | 50%     | Projeto Especial       |
|     |                                                                                                                                   | 04                | Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.      | %                 | -          | Atividade Nova | 0,5  | 50%             | -       | 50%     | Projeto Especial       |
|     |                                                                                                                                   | 05                | Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH. | %                 | -          | Atividade Nova | 0,5  | -               | -       | 100%    | Projeto Especial       |

**\* Ações de Projeto Estruturador vinculadas a esta equipe:**

| Projeto Estruturador | Ação                                                                                           |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resíduos sólidos     | 1) Desenvolvimento de Instrumentos de Incentivo à Gestão Adequada de Resíduos Sólidos          |
|                      | 2) Apoio a Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas Sem Lixões             |
|                      | 3) Otimização de Sistemas de Gestão Adequada de Resíduos Sólidos por Empreendimentos Geradores |
|                      | 4) Educação de Extensão Ambiental                                                              |
|                      | 5) Implantação da Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem                               |
|                      | 6) Apoio à Implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde            |

**ACORDO de RESULTADOS**

**QUADRO DE PRODUTOS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM**

| COD | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                  | PROJETO/AÇÃO | PRODUTO PACTUADO / MARCOS                                                                                                                                                                                          | PESO                                                                     | DATA   | Vinculação Estratégica |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|
| P2  | Estabelecer e implementar a política para redução das emissões atmosféricas e gases de efeito estufa. | 06           | Realizar aprimoramentos na Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Metropolitana de Belo Horizonte com vistas ao aumento da confiabilidade e representatividade dos dados disponibilizados à sociedade. | 1                                                                        | Dez/08 | Projeto Associado      |
|     |                                                                                                       | 07           |                                                                                                                                                                                                                    | 2º Relatório Técnico: Adequação da rede de monitoramento qualidade do ar | 1      | Dez/09                 |

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM

### 01 - Indicador: Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe

Vide a descrição desse indicador no anexo III-A.

### 02 - Indicador: Número de propostas de Deliberação Normativa encaminhadas ao COPAM visando à atualização dos prazos fixados para regularização ambiental de sistemas de saneamento ambiental - disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgotos sanitários.

**Descrição:** Trata-se de propostas de Deliberações Normativas encaminhadas para apreciação do COPAM, que contribuirão para o alcance da meta relativa ao percentual de população urbana do Estado atendida por sistemas de disposição final adequada de lixo e de esgotos sanitários, prevista em Projeto Associado (Ação 4063 - Monitoramento da Qualidade do Ar e do Solo).

Nesse sentido duas propostas já foram encaminhadas e aprovadas em 2008: a Deliberação Normativa do COPAM nº118<sup>1</sup> e a Deliberação Normativa do COPAM nº119<sup>2</sup>, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2007. Até o final de 2009 deverá ser elaborada e encaminhada proposta que altera prazos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 96/2006 que convoca municípios para o licenciamento ambiental de sistema de tratamento de esgotos.

**Cumulativo:** Sim

**Fórmula:** N° de propostas encaminhadas pela FEAM, à Secretaria Executiva do COPAM para inclusão nas pautas das reuniões das Câmaras Temáticas (para conhecimento e sugestões) e Normativa e Recursal (para julgamento), comprovado através das pautas das câmaras disponibilizadas no site da [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br).

**Fonte:** DQGA.

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Polaridade:** Positiva.

**Cálculo de desempenho:**  $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde:  $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, a zero.

No caso de metas fixadas em valor menor ou igual ao valor anterior, o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta

---

<sup>1</sup> A Deliberação Normativa do COPAM nº118 altera os artigos 2º, 3º e 4º da Deliberação Normativa 52/2001e estabelece novas diretrizes para adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos no Estado.

<sup>2</sup> A Deliberação Normativa do COPAM nº119 altera reitera a convocação aos municípios com população urbana acima de 30.000 habitantes, que não cumpriram os prazos estabelecidos no DN 105/2006, a formalizarem processo de licenciamento ambiental para sistema de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

(obtida pela divisão simples do resultado pela meta) e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

| <b>% de execução em relação à meta</b> | <b>Nota</b> |
|----------------------------------------|-------------|
| ≥ 100 %                                | 10          |
| 90,00% até 99,99%                      | 6           |
| 80,00% até 89,99%                      | 4           |
| < 80%                                  | 0           |

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

**03 - Indicador Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.**

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-1.

**04 - Indicador: Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.**

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-2.

**05 - Indicador: Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.**

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-3.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) – FEAM**

**Relatórios Técnicos descrevendo os aprimoramentos implementados na Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Metropolitana de Belo Horizonte com vistas ao aumento da confiabilidade e representatividade dos dados disponibilizados à sociedade.**

O monitoramento da qualidade do ar é realizado para determinar o nível de concentração de um grupo de poluentes universalmente consagrados como indicadores, selecionados devido à sua maior frequência de ocorrência na atmosfera e aos efeitos adversos que causam ao meio ambiente.

Para monitorar a qualidade do ar na região metropolitana de Belo Horizonte a FEAM gerencia uma rede constituída por 10 (dez) estações automáticas, onde estão instalados os equipamentos analisadores e o sistema de aquisição e transmissão dos dados. Os dados das medições são transmitidos por rede telefônica, em tempo real, a uma central instalada na Feam e os resultados disponibilizados em boletim diário e consolidação anual.

Diferentes problemas com os equipamentos que compõem a rede têm comprometido a confiabilidade e representatividade dos dados. A solução passa pelo diagnóstico dos problemas (previsto para 2008) e pela implementação de soluções (2009) que consigam garantir, no mínimo, 75% de validade dos dados disponibilizados para a

sociedade por meio dos Boletins Diários qualidade do ar em 2010. A partir de então, o indicador deverá evoluir para “grau de confiabilidade dos boletins de qualidade do ar”.

Os produtos estão vinculados ao Projeto Associado nº4053 - Gestão da Fiscalização Ambiental Integrada.

**06 - Produtos (2008):** Relatório técnico de diagnóstico da Rede de Monitoramento, com ficha catalográfica e disponibilização na Biblioteca do Sisema.

**07 - Produtos (2009):** Relatório técnico demonstrando a adequação da rede de monitoramento da qualidade do ar, com ficha catalográfica e disponibilização na Biblioteca do Sisema.